

EDITAL DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO CRECHE

Edital Proaf 05/2026 – Retificação 02

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAF), no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: tornar público a retificação do **CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** e **CAPÍTULO IX – DAS VAGAS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS**, do referido Edital, que passa ter a seguinte redação:

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 3º O valor do Auxílio Creche é de **R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais)**, pago em pecúnia à/ao estudante beneficiária/o.

Art. 6º Para este edital, será destinado o orçamento de **R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**, no exercício orçamentário de 2026, que equivalem a **60 vagas** do Auxílio Creche.

CAPÍTULO IX

Das Vagas e critérios avaliativos

Art. 19 Serão ofertadas neste edital **60 (sessenta)** vagas para o Auxílio Creche.

Itabuna, 18 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA**
Data: 18/05/2026 13:11:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sandro Augusto Silva Ferreira
Pró-Reitor de Ações Afirmativas
Nomeado pela Portaria 213/2020

Documento assinado digitalmente
 **VINICIUS SIMAS MOREIRA NERI**
Data: 18/05/2026 10:43:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius Simas Moreira Neri
Coordenador de Apoio à Permanência Estudantil
Nomeado pela Portaria 372/2020